

PORTARIA N.º 51-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Retifica a Portaria N.º 50-R, de 20 de novembro de 2023, que aprovou a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 029 - Movimentação Interna de Pessoal, versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria N.º 50-R, de 20 de novembro de 2023, que aprovou a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 029 - Movimentação Interna de Pessoal, versão 01.
Onde se lê: SEGER N.º 050 - Movimentação Interna de Pessoal, versão 01, leia-se: SEGER N.º 029 - Movimentação Interna de Pessoal, versão 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1208085

PORTARIA N.º 887-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-2VFQ9,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 668-S publicada em 30 de novembro de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **GILDÁSIO MACEDO DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3007227, vínculo 1, a partir de 30 de novembro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1208485

PORTARIA N.º 886-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2022-6G818,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos dos art. 8º § 1º, inciso IV e § 2º, e art. 37, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7

de julho de 2022, o Agente de Suporte Educacional **GUILHERME FERREIRA BASILIO**, nº funcional 4527356, na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1208564

PORTARIA N.º 888-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria n.º 498-S, de 22 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da atribuição que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, prevista no Art. 1º da Portaria nº 498-S, de 22 de agosto de 2019 publicada em 22 de agosto de 2019, sob a presidência do primeiro da seguinte forma:

1. **Mikaelli Orlande Gabriel**
2. Cleyde Rodrigues Alvarenga Guida
3. Dayse Carminati de Mello
4. Dilmara Coutinho dos Santos Reis
5. Maria da Penha Silva Rosa
6. Odete Loureiro
7. Sabrina Keilla Marcondes Azevedo
8. Sandro Pandolpho da Costa

Art. 2º Na ausência da Sra. Mikaelli Orlande Gabriel, a Presidência será exercida Sra. Sabrina Keilla Marcondes Azevedo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1208617

PORTARIA SEGER N.º 052-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 13 a 17 do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento de nova espécie no Sistema Digital de Consignações à Consignatária abaixo relacionada:

Nome abreviado: MBM

Nome: MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ: 92.892.256/0001-79

Deferimento: PARCIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1208673